

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 14 de novembro de 2019.

Ofício Gab nº 676/2019

Ref.: Requerimento nº 73/2019

Anexo: 1) Resposta s/nº do Procurador Jurídico Ricardo Vrena (02 Fls.);

2) Relatório de Despesas/Ressarcimento;

3) Cópia das NF – eletrônicas (03 Fls); e

4) Planilha de reserva de carros.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, solicitar a V. Excia. que informe ao nobre Vereador Alexandre Ribeiro da Silva Neto, que com relação a indicação referenciada, segue a resposta elaborada pelo próprio Procurador Jurídico citado e questionado.

Ressaltamos que com relação ao veículo empregado, houve um equívoco do motorista (funcionário municipal), uma vez que o veículo Moby preto, já havia sido reservado para tal mister, como consta na planilha de “reserva de carros”, anexa.

Na oportunidade, aproveito para apresentar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Roberto Aparecido Cursino Bispo

DD. Presidente da Câmara



Município de Joanópolis

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua: Francisco Wohlers, n.º: 170, Centro – Joanópolis/SP – CEP: 12.980-000
tel: (11) 4888-9200 e-mail: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) VEREADOR ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA NETO

Requerimento: 73/2019.

RICARDO VRENA, PROCURADOR MUNICIPAL, vem, na presença de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento em epígrafe, informar o que segue:

No Requerimento em tela, Vossa Excelência, questiona suposta irregularidade na viagem realizada no dia 25/10/2019, por este procurador, o qual requer informações sobre: destino, data, alimentação, etc.

Ainda, segundo explicação pessoal desenvolvida em plenário por Vossa Excelência, que informou estar no dia 25/10/2019, na frente do fórum às 07h30, onde estaria protocolando denúncias, quando visualizou o embarque deste procurador e, que seria estranha tal situação.

Na verdade, estapafúrdia é a presença de Vossa Excelência, no horário citado, levando-se em consideração que o Fórum, para pessoas que não sejam advogados só abre ao meio dia e, ainda mais, para os citados colegas de profissão, só abre às 9h00.

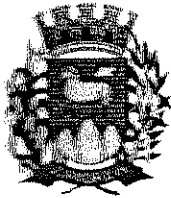
Ademais, este procurador, sempre saiu e sairá à serviço do Município e por ordem, jamais este procurador, que possui cargo de carreira, sairia por sua livre e espontânea vontade, principalmente se utilizando carro oficial, para fins particulares, como dá a entender Vossa Excelência.

Já quanto à alimentação, este procurador sempre se atentou para se alimentar nos locais de costume do Município e, caso haja interesse em outro local, esteja certo que pagarei às minhas expensas, bem como, JAMAIS me utilizei ou utilizarei de Notas Frias.

Quanto ao veículo utilizado, este procurador é desprovido de veículo, já que utilizará qualquer veículo que o Município disponibilize para exercer suas atividades.

Outrossim, tenho um nome a zelar, e o cargo que ora ocupo se deve ter muitas horas de estudo e dedicação, além é claro, de mais de sete anos de demanda judicial, que se diga ainda não terminou. (como é de pelo conhecimento de Vossa Excelência)

Por fim não ocupo cargo por vontade popular ou mesmo por indicação de "amigos", como se vê, tenho muito apreço pelo cargo que ora ocupo e JAMAIS o colocaria em risco, principalmente para atender pedido de ordem particular.



Município de Joanópolis

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua: Francisco Wohlers, n.º: 170, Centro – Joanópolis/SP – CEP: 12.980-000
tel: (11) 4888-9200 e-mail: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Por fim, quanto à viagem solicitada, em que pese todo o discurso ~~facioso~~ de Vossa Excelência, **NÃO OCORREU NO DIA CITADO**, ou seja, em **25/10/2019**, conforme requerimento e narrativa desenvolvida no Plenário.

Este procurador no dia 25/10/2019, estava trabalhando normalmente na Prefeitura, conforme cartão de ponto em anexo.

Entretanto, como este procurador não é dissimulado, a viagem ocorreu no dia 18/10/2019, portanto uma semana antes, conforme cópia do relatório de despesas entregue ao Município, muito antes do Requerimento de Vossa Excelência.

O destino foi o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Gabinete do Conselheiro Doutor Robson Marinho, já o assunto foi às contas 2017, aprovada recentemente.

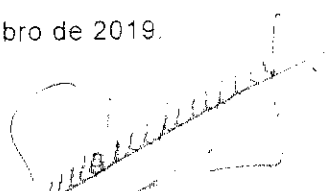
Frise-se, este procurador somente foi no TCESP, por necessidade e com ordem, bem como não foi a nenhum outro local.

Espero deste modo, que tenha extirpado às dúvidas de Vossa Excelência, quanto à estranheza do que fazia este Procurador do Município, em São Paulo.

Por fim, Requer de Vossa Excelência o mínimo de respeito, já que toda vez que o nome de um funcionário de carreira é citado por esta Casa de Leis, tem-se a impressão de que esteja praticando conduta ilícita, o que invariavelmente acarreta consequências negativas, pois eventuais explicações nunca são lidas em plenário.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração, colocando-me à disposição de Vossa Excelência, para sanar eventuais dúvidas que o caso requeira.

Joanópolis (SP), 08 de novembro de 2019.


RICARDO VRENA

Procurador Municipal

OAB/SP 313.379



RELATÓRIO DE DESPESAS / RESSARCIMENTOS

Nome

Ricardo Irena

Cargo/Função

Promotor

Data e Horário de Saída

07:15-18/10/19

Data e Horário de Retorno

16:45

nº de Horas

8:30

Veículo

AGRICULTORA

Autorizado/Solicitado por:

PREFEITO

Descrição das Despesas

Histórico de Localidades e Passageiros (Município da Partida e do Destino, Local da despesa, Natureza da despesa, Local destino e Natureza do traslado, ...)

Em atenção ao Processo TC-6419.989.16
contas Anuais, junto ao TCE-SP e

Local/Data/assinatura do Requerente

Anuência do Secretário / assinatura / carimbo

As entregas das solicitações e de seus comprovantes de despesas
estão sujeitas a datas de aberturas de empenhos, devendo carregar
como regra a sua entrega imediatamente após efetuada a despesa,
evitando assim prejuízos irreparáveis ao servidor.

Waldecir Antônio de Moraes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

CONTROLE INTERNO

Considerações sobre o parecer por Deferimento ou Indeferimento, Parcial ou Total (Local/Data/assinatura/carimbo C.I.)

Parecer pelo Deferimento

Conforme Lei 1944/18 e

Decreto 2697/18

Carlos Eduardo Barbosa

RG: 14.871.784-6

Controle Interno

Conclusão

Parecer pelo Deferimento

Valor ressarcido

R\$ 148,84

Recebi Local/Data:

assinatura

Procurador e Matarista
Sebastião

CENTRO BAR E RESTAURANTE EIRELI
LA ANTONIO PRADO, 33 - LOJA 17 - CENTRO - SAO
PAULO - CEP: 01010900
CNPJ: 08165676000147 IE: 149351581111

EXTRATO No. 056835
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ DO CONSUMIDOR: 45290418000119

Q:DESC:QTD:UN:VL UN \$(VL TR \$)*VL ITEM \$

0345	FILET PESCADA CAMARAO	2,000	UN	x 46,80	(10,48)	93,60
101	SUCO DE LARANJA	1,000	UN	x 7,90		7,90
101	SUCO DE LARANJA	1,000	UN	x 7,90		7,90
656	CAFE ESPRESSO PEQ	2,000	UN	x 5,50	(1,23)	11,00
999	SERVICU	14,440	UN	x 1,00	(1,62)	14,44

TOTAL R\$ 134,84
C. de Debito 134,84
C. de R\$ 0,00
C. de 4.05.04
C. de crime quem sonega

INFORMACOES DO CONTRIBUINTE

sa: 64/Pedido: 239121

AUTOMAD 2000 (1) 3855-6100

cativo: Bematech Misterchef 01.98.07 Serie: 967

Valor aproximado dos tributos deste cupom:

Federal, 8,33 Estadual, 0,00 Municipal

e: IBPT/empresometro.com.br SP 801EC4 (Conf. Le

741/12)

SAT No.: 000295781

18/10/2019 - 12:25:28

3519 1008 1656 7600 0147 5900
0295 7810 5683 5180 8247



BAR E RESTAURANTE UL TRAMARINHO LTDA
RODOVIA FERNANDES SA KM 41 JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-12950-570
CNPJ: 47.943.279/0001-00 IE: 190017098116 IN:

Extrato No. 003072
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 45.290.410/0001-19

COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VLTR R\$)* VL ITEM R\$

001	10276 CAFE C/ LEITE GRANDE	1	UN	x 5,50		5,50
002	15481 FF UETE DE BACALHAU	1	UN	x 5,00		5,00
003	10281 C/ MANTEIGA	1	UN	x 3,50		3,50

TOTAL R\$ 14,00
Dinheiro 14,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Valor aproximado dos tributos a. ter
valor aproximado dos tributos a. ter
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 643591
18/10/2019 08:23:50

35191047943279000100590006435910030723058990



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

TechFarma
www.techfarma.com.br

[Handwritten signature]

1. The first step is to identify the problem. In this case, the problem is that the company is not meeting its sales targets. The second step is to analyze the data. The third step is to develop a plan. The fourth step is to implement the plan. The fifth step is to evaluate the results.

676
676
COMPROVANTE DE REGISTRO DE PONTO DO
TRABALHADOR - REP 00004004330009002
MUNICIPIO DE JOANOPOLIS - RUA FRANCISCO
WOHLERS, 170 - CENTRO - JOANOPOLIS /
SP - CEP: 12900-000
CNPJ 45290418000119 CEI
PTS 017005579966 R2 25/10/19 09:33
NSR 000026961 RICARDO VRENA A13L530SEU
CORH3TCUGRHYCFKXOMWWW7ABM2QDMTRYUEJFU
UNRASUOHDKBAKVOSZTRO

1	Reserva de Carros					
2	Moby Branco			Moby Preto		
387	18/10/2019 sexta-feira				7h15	Ricardo Vrena/ Motorista do João
388	19/10/2019 sábado					
389	20/10/2019 domingo					

12

RECEBIDO EXTERNO

13

Recebido Externo Nº 0371-2019

Protocolo Nº 0772-2019

Data: 22/11/2019 09:00:15

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Assunto: Ofício Gab nº 676/2019
Ref:Requerimento nº 73/2019
Anexo: 1) Resposta s/nº do Procurador Jurídico Ricardo Vrena (02 Fls.);
2) Relatório de Despesas/Ressarcimento;
3)Cópia das NF- eletrônicas (03 Fls); e
4) Planilha de reserva de carros.

Recebi em:

22/11/2019

